



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA Nº 13/2022

Considerando a melhora do cenário epidemiológico da Covid-19 no Brasil e no mundo todo em virtude, principalmente, do avanço da vacinação;

Considerando a Portaria 913, de 22 de abril de 2022, publicada pelo Governo Federal, que "Declara o encerramento da Emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCov) e revoga a Portaria GM/MS nº188, de 3 de fevereiro de 2020";

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao disposto no art. 72 da Lei n. 1.075/2016 RESOLVE:

Art. 1º. Fica REVOGADA a Portaria nº11/2021, "Que dispõe sobre os procedimentos e regras para o funcionamento das atividades na Câmara Municipal de Marliéria e dá outras providências".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 25 de abril de 2022.

RAMON MORAIS FERREIRA:08364380605
380605
Assinado de forma digital por RAMON MORAIS FERREIRA:08364380605
Dados: 2022.04.26 14:19:05 -03'00'

RAMON MORAIS FERREIRA
PRESIDENTE

Publicada no *hall* da Câmara Municipal


Franciele de Assis Silva

Assistente Téc. Do Legislativo